

JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Sexta-Feira, 30 de Novembro de 2012 - Ano 28 - Nº 1604 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Município de ALCINOPOLIS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balança Orçamentária Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro de 2012 / 5º Bimestre								29/11/2012
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								
Recitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.891.289,46	15,94	10.041.448,19	77,72	5.458.551,81	
2 RECEITAS CORRENTES	18.995.000,00	18.995.000,00	3.887.269,45	19,44	10.034.628,62	93,19	1.360.373,38	
3 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.017.500,00	1.017.500,00	264.653,79	26,03	1.441.541,39	141,67	-424.041,39	
4 Impostos	078.000,00	078.000,00	282.215,18	26,81	1.402.033,57	143,38	-424.033,57	
5 IPTU	125.000,00	125.000,00	6.849,90	5,48	134.762,17	107,81	-8.762,17	
6 ITBI	395.000,00	365.000,00	33.037,28	8,05	339.799,00	93,08	25.241,00	
7 ISS	250.000,00	250.000,00	192.887,27	77,15	774.718,82	309,89	-524.718,82	
8 Outros Impostos	238.000,00	238.000,00	29.461,03	12,38	152.769,58	64,20	85.206,42	
9 Taxas	39.500,00	39.500,00	2.038,61	5,16	39.507,82	100,02	-7,82	
10 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 Contribuição de Iluminação Pública	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	20.689,33	20,09	137.244,35	133,25	-34.244,35	
16 Receitas Imobiliárias	8.000,00	8.000,00	1.053,92	13,17	4.740,19	59,25	1.259,81	
17 Receitas de Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	19.639,71	20,25	132.504,17	136,65	-35.504,17	
18 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 Outras Receitas Patrimoniais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29 RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	1.813,65	90,68	5.001,51	450,08	-7.001,51	
30 *TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.685.500,00	18.695.500,00	3.573.221,02	16,11	18.877,91	90,28	1.817.586,61	
31 Transferências Intergovernamentais	18.824.500,00	18.624.500,00	3.558.451,02	18,10	18.627.900,39	90,35	1.799.406,61	
32 Transferências de Instituições Privadas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34 Transferências de Pessoas	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1.500,00	
35 Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	16.770,00	23,96	50.310,00	71,87	18.690,00	
36 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	20.707,67	14,09	138.828,98	94,51	8.071,02	
38 Multas e Juros de Mora	31.500,00	31.500,00	5.671,82	18,64	31.867,63	101,17	-367,63	
39 Indenizações e Restituições	24.500,00	24.500,00	98,4	0,40	5.317,06	21,70	19.182,94	
40 Receita da Dívida Ativa	85.000,00	85.000,00	9.216,17	10,84	73.065,90	110,71	-7.065,90	
41 Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	5.621,34	22,49	20.647,40	114,71	-3.357,40	
42 RECEITAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	439.821,57	9,88	4.060.178,43	
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
47 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
48 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
49 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.485.000,00	4.485.000,00	0,00	0,00	436.821,57	9,72	4.058.178,43	
51 Transferências Intergovernamentais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
52 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56 Transferências de Convênios	4.485.000,00	4.485.000,00	0,00	0,00	436.821,57	9,72	4.058.178,43	
57 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
58 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60 Div. Alv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63 RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64 RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65 Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66 Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69 Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73 Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75 Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
77 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78 Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
79 Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
84 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91 Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94 Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96 Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97 Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EDITAL
MARIA BARBOSA MOREIRA – torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença Prévia nº 222 com validade de 04 anos a contar de 06 de Novembro de 2012 para atividade (2.60) – Loteamento Urbano (área até 25 hectares), denominado Loteamento Barbosa, localizado na Continuação da Avenida Sebastião Paes Ananias, s/n - zona urbana do município de Costa Rica/MS.

98	RECEITAS DE CAPITAL	3,00	3,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Div. Alv. Prov. de Amort. z. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Reservas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.881.289,46	15,84	19.041.448,19	77,72			5.458.551,81
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.881.289,46	15,84	19.041.448,19	77,72			5.458.551,81
127	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.881.289,46	15,84	19.041.448,19	77,72			5.458.551,81
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)		
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.606.069,47	21.107.499,29	3.640.293,82	18.331.069,28	74,82	6.168.930,72
133	DESPESAS CORRENTES	18.307.694,00	2.706.810,21	21.014.504,21	3.218.652,22	19.778.619,32	3.258.224,23	16.536.446,23	79,69	4.477.857,98
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.277.994,00	558.345,13	10.836.336,13	2.050.800,14	9.630.581,36	1.861.516,83	3.078.427,69	83,78	1.757.911,24
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	-5.000,00	40.000,00	4.728,31	31.407,79	4.728,31	31.407,79	78,62	8.592,21
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.984.700,00	2.153.465,08	10.138.165,08	1.183.123,77	9.116.630,17	1.439.879,12	7.428.810,55	73,29	2.711.354,63
137	DESPESAS DE CAPITAL	5.172.306,00	-2.550.810,21	3.472.495,79	397.417,25	2.328.879,97	344.069,50	1.754.423,05	51,58	6.678.072,74
138	INVESTIMENTOS	5.061.006,00	-2.640.710,21	3.050.295,79	311.320,38	1.918.804,78	267.972,69	1.382.47,84	45,31	1.668.147,95
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	81.300,00	-74.100,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	15.300,00	415.300,00	76.088,87	412.275,21	76.088,87	412.275,21	99,34	2.724,79
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	-7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.606.069,47	21.107.499,29	3.640.293,82	18.331.069,28	74,82	6.168.930,72
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + XII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.606.069,47	21.107.499,29	3.640.293,82	18.331.069,28	74,82	6.168.930,72
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.379,91	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.606.069,47	21.107.499,29	3.640.293,82	19.041.448,19	74,82	6.168.930,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-B/2009.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS.
CONTRATADO: JOHNATHAN REZENDE BRAGA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato para até o dia 31.01.2013, com início em 01 de dezembro de 2012 e término em 31 de janeiro de 2013, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Prazo: ATÉ 31.01.2013.

Vigência: 01.12.2012 a 31.01.2013.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com previsão contida no Contrato originário avençado entre as partes contratantes, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 30.11.2012.

Assinam: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JOHNATHAN REZENDE BRAGA.
Alcinópolis/MS, 30 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.081-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREQ - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SAÍDA A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.606.069,47	21.107.499,29	3.640.293,82	18.331.069,28	100,00%	74,82%	6.168.930,72
Legislativa	1.435.000,00	1.495.052,62	153.456,13	1.474.019,78	228.507,50	1.221.680,74	6,66%	81,71%	273.371,88
Ação Legislativa	1.435.000,00	1.495.052,62	153.456,13	1.474.019,78	228.507,50	1.221.680,74	6,66%	81,71%	273.371,88
Judiciária	106.500,00	182.566,86	32.535,38	161.837,28	26.724,48	141.531,01	0,77%	77,52%	41.035,65
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	106.500,00	182.566,86	32.535,38	161.837,28	26.724,48	141.531,01	0,77%	77,52%	41.035,65
Administração	2.411.100,00	2.762.250,00	457.077,29	2.685.727,66	452.134,61	2.413.926,51	13,17%	87,39%	346.323,49
Administração Geral	2.381.100,00	2.703.250,00	455.124,17	2.630.745,60	444.181,49	2.373.944,45	12,95%	87,82%	329.305,55
Comunicação Social	30.000,00	59.000,00	1.953,12	54.982,06	7.953,12	39.982,06	0,22%	67,77%	19.017,94
Assistência Social	2.085.500,00	2.013.559,90	331.475,04	1.628.774,62	305.257,15	1.524.439,88	8,32%	75,71%	489.120,02
Assistência ao Idoso	207.680,00	340.893,90	76.267,28	305.820,03	70.607,17	291.558,57	1,59%	85,53%	49.335,33
Assistência ao Portador de Deficiência	1.120,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	474.500,00	478.400,00	80.524,30	366.793,76	78.780,43	353.570,03	1,93%	73,91%	124.829,97
Assistência Comunitária	1.149.200,00	1.078.546,00	153.900,66	878.631,75	133.167,49	809.669,60	4,42%	75,07%	268.876,40
Alimentação e Nutrição	120.500,00	115.500,00	0,00	0,00	22.722,06	69.641,68	0,38%	60,30%	45.858,32
Fomento ao Trabalho	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habituação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Saúde	4.749.097,24	4.804.097,24	954.123,39	4.108.282,37	757.917,66	3.421.771,42	18,67%	71,23%	1.382.325,82
Atenção Básica	2.446.200,00	2.728.448,78	692.540,78	2.405.304,53	476.561,29	1.978.792,87	10,79%	72,52%	749.655,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.722.400,00	1.719.333,36	219.529,89	1.408.346,32	231.409,99	1.233.076,79	6,73%	71,72%	486.256,57
Vigilância Sanitária	479.900,00	355.840,08	42.052,72	294.631,52	49.826,38	209.901,76	1,15%	59,02%	145.738,32
Saneamento Básico Urbano	100.500,00	675,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	675,02
Educação	5.572.300,00	5.761.956,48	754.728,63	4.904.171,37	848.863,88	4.205.336,61	22,94%	72,98%	1.556.617,87
Alimentação e Nutrição	122.000,00	159.500,00	41.735,59	139.333,93	27.503,14	125.101,48	0,68%	78,43%	34.398,52
Ensino Fundamental	3.619.200,00	3.945.716,48	574.337,43	3.483.763,27	634.057,87	3.047.979,87	16,63%	77,25%	897.736,61
Ensino Superior	115.000,00	124.800,00	-1.150,00	120.373,97	17.900,00	94.923,97	0,52%	78,06%	29.876,03
Ensino Infantil	1.605.000,00	1.326.240,00	139.805,61	957.300,20	139.402,87	787.333,29	4,30%	59,37%	538.906,71
Educação Especial	111.100,00	205.700,00	0,00	203.400,00	30.000,00	150.000,00	0,82%	72,92%	55.700,00
Cultura	440.000,00	440.000,00	38.846,56	296.553,53	7.864,05	252.835,99	1,38%	57,46%	187.164,01
Difusão Cultural	440.000,00	440.000,00	38.846,56	296.553,53	7.864,05	252.835,99	1,38%	57,46%	187.164,01
Direitos da Cidadania	3.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	800,00
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	800,00
Urbanismo	2.901.200,00	2.794.749,00	329.140,11	2.509.325,94	454.531,43	1.993.314,24	10,87%	71,32%	801.434,76
Infra Estrutura Urbana	2.345.300,00	1.622.143,77	237.961,64	1.392.620,71	214.653,13	1.297.636,76	7,06%	80,00%	324.507,41
Serviços Urbanos	555.900,00	1.172.605,23	91.178,47	1.116.705,23	239.878,30	695.677,88	3,80%	59,33%	478.027,35
Habituação	647.000,00	654.026,38	36.323,80	192.909,34	72.780,42	192.493,23	1,05%	29,43%	461.533,15
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.500,00
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	333,41	1.821,90	190,37	1.488,49	0,01%	18,61%	6.511,51
Habitacao	40.500,00	12.402,76	160,00	568,20	107,80	485,50	0,00%	3,91%	11.917,26
Habituação Urbana	595.000,00	630.123,62	35.830,39	190.519,24	72.482,25	190.519,24	1,04%	30,24%	439.604,38
Saneamento	751.000,00	92.768,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	92.768,49
Saneamento Básico Urbano	751.000,00	92.768,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	92.768,49
Gestão Ambiental	190.100,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.600,00
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	138.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	28.900,00
Recuperação de Áreas Degradadas	47.700,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	18.200,00
Agricultura	826.700,00	1.038.301,03	107.823,96	861.353,39	105.979,54	800.727,48	4,37%	77,12%	237.573,55
Promoção da Produção Vegetal	205.500,00	311.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	1,69%	99,68%	1.000,00
Promoção da Produção Animal	621.200,00	727.301,03	107.823,96	551.353,39	105.979,54	490.727,48	2,68%	67,47%	236.573,55
Indústria	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400,00
Promoção Industrial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400,00
Energia	252.000,00	128.500,00	26.728,24	117.486,31	20.900,43	99.652,10	0,54%	77,55%	28.847,90
Energia Elétrica	252.000,00	128.500,00	26.728,24	117.486,31	20.900,43	99.652,10	0,54%	77,55%	28.847,90
Transporte	1.464.300,00	1.418.272,20	212.175,10	1.353.918,74	220.348,69	1.309.579,39	7,14%	92,34%	108.692,81
Transporte Rodoviário	1.464.300,00	1.418.272,20	212.175,10	1.353.918,74	220.348,69	1.309.579,39	7,14%	92,34%	108.692,81
Desporto e Lazer	86.400,00	112.900,00	14.626,28	99.231,96	13.226,39	95.759,07	0,52%	84,82%	17.141,93
Desporto Comunitário	86.400,00	112.900,00	14.626,28	99.231,96	13.226,39	95.759,07	0,52%	84,82%	17.141,93
Encargos Especiais	637.000,00	736.200,00	157.009,56	723.907,00	125.257,59	658.020,61	3,59%	89,38%	78.179,39
Refinanciamento da Dívida Interna	445.000,00	455.000,00	80.825,18	443.683,00	80.825,18	443.683,00	2,42%	97,51%	11.317,00
Outros Encargos Especiais	192.000,00	281.200,00	76.184,38	280.224,00	44.432,41	214.337,61	1,17%	76,22%	66.862,39
Reserva de Contingência	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	13.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	13.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.606.069,47	21.107.499,29	3.640.293,82	18.331.069,28	100,00%	74,82%	6.168.930,72

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - 28/nov/2012 - 08h e 47m

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete

DECRETO nº 58/2012. Alcinópolis – MS, 30 de Novembro de 2012.

“Dispõe sobre a Reestruturação e Nomeação de novos componentes do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a previsão da Lei Municipal n.º 139/2001; e,

Considerando a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal Antidrogas para o adequado desempenho de suas funções; DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma da legislação vigente, os integrantes a seguir nominados, representantes dos respectivos setores da comunidade:

Da Secretaria Municipal de Adm. Planej. e Finanças: Eliomar Rodrigues Rezende Gomes.

Da Secretaria Municipal de Saúde: Celia Regina Furtado dos Santos.

Da Secretaria Municipal de Educação: Jesus Aparecido de Lima.

Da Secretaria Mun. de Assistência Social: Patrícia Ribeiro Nunes – assistente social.

Da Polícia Civil: Hélio Carlos Biberg.

Da Polícia Militar: Sargento Idelbrando Teodoro da Silva Filho.

Comerciante: Dalmi Crisóstomo da Silva.

Setor Rural: Elisberto Martins Rezende.

ART. 2º - O Presidente e o Secretário Executivo do Comad serão escolhidos pelos próprios integrantes do Conselho dentre seus membros, para atender o previsto no art. 3º da Lei Municipal n.º 139/2001.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, ficando revogado o Decreto nº 61/2011 de 05/09/2011.

Alcinópolis – MS, 30 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.088.500,00	1.088.500,00	276.634,33	1.502.399,83	140,61%
1.1 - Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	212.000,00	212.000,00	20.961,16	233.203,95	110,00%
1.1.1 - IPTU	125.000,00	125.000,00	6.849,60	134.762,17	107,81%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	910,96	2.674,85	133,74%
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	8.978,47	72.116,10	110,95%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	4.222,13	23.650,83	118,25%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter-Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	33.037,28	339.759,00	92,83%
1.2.1 - ITBI	365.000,00	365.000,00	33.037,28	339.759,00	93,08%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.500,00	252.500,00	193.174,86	776.643,30	307,58%
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	192.867,27	774.718,82	309,89%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,12	715,94	71,59%
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	237,70	950,80	190,16%
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	69,77	257,74	25,77%
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	238.000,00	238.000,00	29.461,03	152.793,58	64,20%
1.4.1 - IRRF	238.000,00	238.000,00	29.461,03	152.793,58	64,20%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.790.000,00	18.790.000,00	3.546.589,38	16.700.104,04	88,88%
2.1 - Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	753.043,33	4.733.905,90	78,90%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	753.043,33	4.733.905,90	78,90%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.415.601,16	11.309.537,37	94,25%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	60.000,00	60.000,00	5.043,85	45.394,65	75,66%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	48.928,62	120.923,16	105,15%
2.5 - Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	315.625,09	396.040,24	88,01%
2.6 - Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	8.347,33	94.302,72	57,15%
2.7 - Cota-Parte IDF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.858.500,00	19.858.500,00	3.823.223,71	18.202.503,97	91,66%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	155.000,00	155.000,00	26.520,74	109.044,84	70,35%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	16.629,94	83.356,04	98,07%
5.2 - Outras Transferências do FNDE	70.000,00	70.000,00	9.890,80	25.688,80	36,70%
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	810.000,00	810.000,00	16.770,00	50.310,00	6,21%
6.1 - Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	16.770,00	50.310,00	6,21%
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	965.000,00	965.000,00	43.290,74	159.354,84	16,51%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.758.000,00	3.758.000,00	709.317,72	3.340.020,17	88,88%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	150.608,60	919.797,81	76,65%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	483.784,16	2.289.554,34	95,40%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.008,77	9.078,93	75,66%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	9.785,72	24.184,62	105,15%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	90.000,00	90.000,00	63.124,99	79.207,92	88,01%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	1.005,48	18.196,55	55,14%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.768.500,00	1.768.500,00	307.244,56	1.528.205,23	86,41%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	305.571,92	1.519.004,78	86,31%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.500,00	8.500,00	1.672,64	9.200,45	108,24%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.998.000,00	-1.998.000,00	-403.745,80	-1.821.015,39	91,14%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.350.000,00	1.390.516,48	250.781,63	1.232.423,42	88,63 %
13.1 - Com Educação Infantil	485.000,00	485.000,00	76.564,01	410.388,71	84,62 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	865.000,00	905.516,48	174.217,62	822.034,71	90,78 %
14 - OUTRAS DESPESAS	420.000,00	420.000,00	2.653,20	19.888,74	4,74 %
14.1 - Com Educação Infantil	214.500,00	214.500,00	100,00	15.603,94	7,27 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	205.500,00	205.500,00	2.553,20	4.284,80	2,09 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.770.000,00	1.810.516,48	253.434,83	1.252.312,16	69,17 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL(1) ((13 - 18) / (11) x 100)%					80,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 (2)					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) (3)	4.964.625,00	4.964.625,00	955.805,93	4.550.625,97	91,66 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.605.000,00	1.325.240,00	139.402,87	787.333,29	59,41 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	699.500,00	699.500,00	76.664,01	425.992,65	60,90 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	905.500,00	625.740,00	62.738,86	361.340,64	57,75 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.619.200,00	3.977.216,48	634.057,87	3.047.979,87	76,64 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.070.500,00	1.111.016,48	176.770,82	826.319,51	74,38 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.548.700,00	2.866.200,00	457.287,05	2.221.660,36	77,51 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	115.000,00	124.800,00	17.900,00	94.923,97	76,06 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	111.100,00	205.700,00	30.000,00	150.000,00	72,92 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.450.300,00	5.632.956,48	821.360,74	4.080.237,13	72,44 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-1.821.015,39
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					9.200,45
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-1.811.814,94
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					5.647.128,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((38) / (3) x 100)%					31,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.000,00	85.000,00	16.629,94	83.356,04	98,07 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	85.000,00	85.000,00	16.629,94	83.356,04	98,07 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.535.300,00	5.717.956,48	837.990,68	4.163.593,17	72,82 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			CANCELADO EM 2012 (g)
					0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
					FUNDEB (h)
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011					0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.519.004,78
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.252.312,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					9.200,45
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					275.893,07

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - 28/nov/2012 - 08h e 50m

Notas:

(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

(2) Art. 21, § 2º - Lei 11.494/2007 - Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional "

(3) Caput do art. 212 da CF/1988

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício



EXTRATO AO VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 75/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e THYAGO RODRIGUES E CIA LTDA – ME

OBJETO:

I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 22 de novembro de 2012 a 20 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 21 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93.

II – REAJUSTE DE PREÇO:

a) Fica reajustado em 15,97% (quinze vírgula noventa e sete por cento) o móvel descrito no item 03 (Biombo Triplo Construído em Tubo), provocando aumento de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) por unidade, elevando o produto de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para R\$ 359,50 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e, automaticamente, aumentando o valor do item licitado, que calculado sobre o saldo remanescente atinge a monta de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

b) Fica reajustado em 22,09% (vinte e dois vírgula nove por cento) o móvel descrito no item 07 (Cama Hospitalar Simples C/ Cabeceira Móvel), provocando aumento de R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos) por unidade, elevando o produto de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 958,40 (novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e, automaticamente, aumentando o valor do item licitado, que calculado sobre o saldo remanescente atinge a monta de R\$ 520,20 (quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO EMPENHADO:

O valor total do contrato empenhado em favor da empresa Contratada, de R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais), com a aplicação dos reajustes nos respectivos itens supra descritos, acrescerá o valor global do contrato em R\$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) elevando o empenho para R\$ 5.409,20 (cinco mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de novembro de 2012 e término em 30 de maio de 2013.

Prazo: ATÉ 30.05.2013.

Vigência: 30.11.2012 a 30.05.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 087/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, e 65, II, “d”, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava e Décima do contrato original, justificando a necessidade da prorrogação, tendo em vista que ainda não foi concluída a reforma do hospital municipal, não havendo local para guardar os materiais e equipamentos a serem adquiridos, objeto deste contrato, o aumento de preço dos produtos licitados, bem como, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 29.11.2012.

Assinam: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Alcinópolis/MS, 29 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

TODOS CONTRA A DENGUE

Verão é época de chuva. E a chuva requer um cuidado a mais com nossos quintais e locais onde possa acumular água. Por isso, nossas atitudes são fundamentais para o combate a dengue.

Nesta época a proliferação do mosquito é facilitada se não adotarmos medidas de prevenção. Por isso, vasos, pneus, garrafas e outros objetos merecem sempre a nossa atenção. Nossa cidade e a sua saúde agradecem este cuidado!

A dengue se combate todos os dias!

juntos por COSTA RICA
O governo que faz mais por você

Entre as drogas que alteram o pensamento, a melhor é a verdade. (Lily Tomlin)